



Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

## **LEI MUNICIPAL Nº 359 / 2007.**

**“Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César e dá outras providencias”.**

**PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César - SP, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se retroativamente em 01 de janeiro de 2007, e encerrando-se em 31 de dezembro de 2007, com pagamentos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.**

**Art. 2º - Os encargos decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.**

**Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**PREF. MUN. DE IARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2007.**

  
**PAULO SERGIO DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE IARAS  
PUBLICATION  
NOS TERMOS  
ART. 1º  
IARAS.**